

O capital musical e a distinção ao acesso do ensino de música nas escolas brasileiras: reflexões a partir das teorias de Pierre Bourdieu

*José Rodrigo Santos Velho**

Resumo

Partindo de reflexões com base nas teorias do sociólogo francês Pierre Bourdieu (1930 - 2002), o presente texto discorre sobre o ensino de música no Brasil por uma ótica parcialmente distinta das produções bibliográficas da área de educação musical, tendo como proposta expor algumas reflexões sobre o capital musical, o campo da música e a distinção ao seu acesso no Brasil em especial por meio das escolas brasileiras sendo que parte da produção intelectual de Pierre Bourdieu embasa esse exercício de reflexão que discute o acesso distinto aos bens musicais os quais estão relacionados com a classe social a que determinados indivíduos pertencem. Discorre ainda sobre a herança cultural disposta pelos *habitus* familiares bem como o círculo social que se pertence ao ponto de identificar uma distinção do acesso a música onde os indivíduos herdeiros de um maior capital social e cultural se diferenciam dos indivíduos pertencentes as classes sociais desfavorecidas por estabelecerem acesso distinto ao capital musical. A promulgação da lei 11.769/2008 a qual torna novamente obrigatório o ensino de música nas escolas brasileiras é refletida no texto como um avanço positivo para o ensino de música no Brasil ao contribuir com o fomento do acesso a música no país por meio das escolas.

Palavras-chave: capital musical; campo da música; educação musical.

* Mestrando em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Licenciado em Música pela Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC). Músico, atuou como professor nas disciplinas de Educação Musical e Percussão do curso de licenciatura em música da Universidade do Planalto Catarinense. E-mail: rodrigovelho@gmail.com

Music capital and the distinct access to music education in brazilian schools: reflection based on theories of Pierre Bourdieu

Le capital musical et la difference d'accès à l'enseignement de la musique dans les milieux scolaires brésiliens: réflexions à partir des théories de Pierre Bourdieu

Abstract

The reflections based in theories of the French sociologist Pierre Bourdieu (1930 - 2002) served as a starting point in a discussion about music education in Brazil through a distinct view from the traditional musical education publications in this theme, proposing some reflection about music capital, the field of music and the its distinct access in Brazil, specially through Brazilian schools, in which part of the intellectual production of Pierre Bourdieu underlies this reflection arguing on the distinct access to musical goods, which are related to the social class that some individuals belong. Further discussions involved the cultural heritage imposed by familiar *habitus*, as well as the social circle in which they are involved, allowing the identification of distinct accesses to music, where individuals with enhanced social and cultural conditions are differentiated from the ones that came from unprivileged classes throughout this relation of accessibility. The promulgation law no 11.769/2008, which makes mandatory music classes in Brazilian schools once again is reflected in this essay as a positive advance to musical education in Brazil, in order to contribute with the promotion of music access within the schools.

Keywords: music capital - music field – musical education

Résumé

Partant de réflexions fondées sur les théories du sociologue français Pierre Bourdieu (1930-2002), ce texte tend à considérer l'enseignement de la musique au Brésil sous une optique différente des productions bibliographiques du secteur de l'éducation musicale en s'attardant sur certaines réflexions à propos de la place du capital musical, du *champs* de la musique ainsi que de la distinction observée quant à la nature de son accès au Brésil, en particulier dans le milieu scolaire brésilien. Comme a pu l'observer fait Pierre Bourdieu dans une grande partie de ces travaux, jaillit une discussion sur l'accès inégal aux connaissances musicales directement liées aux distinctions des classes sociales auxquelles les individus en question appartiennent. L'article aborde également les questions de patrimoines culturels influencés par les *habitus* familiaux ainsi que par le cercle social qui agit au point de révéler une distinction importante concernant l'accès au patrimoine musical lorsque l'on compare les individus héritiers d'un capital social et culturel large avec les individus issus de classes sociales défavorisées. L'élaboration de la loi 11.769/2008 ayant rendu à nouveau obligatoire l'enseignement de la musique dans le milieu scolaire brésilien est considérée dans ce texte comme un progrès positif pour l'apprentissage de la musique au Brésil car il favorise l'accès au patrimoine musical du pays à travers des milieux scolaires.

Mots-clés : capital musical - champs de la musique - éducation musicale

Introdução

O ensino de música no Brasil sempre esteve presente desde a chegada dos jesuítas que por meio do ensino de música doutrinavam os índios usando o encantamento que a música promove ao ouvi-la e executá-la. Segundo Álvares (1999, p. 4): Os Jesuítas chegaram com o primeiro Governador Geral, Tomé de Souza (1549), e foram os primeiros professores de música no Brasil, onde desenvolveram uma educação musical voltada a servir os interesses da Igreja e da Coroa de Portugal. Historicamente o ensino de música nas escolas brasileiras passou por fases de maior e menor valorização sendo que na maioria dos casos o acesso privilegiado da música sempre esteve ligado às classes mais favorecidas que se apropriam da música por meio de concertos, aulas de instrumentos e apresentações musicais de modo abrangente que diferencia-se do acesso das classes menos favorecidas.

O sociólogo francês Pierre Bourdieu (1930 - 2002) não discorre especificamente em sua produção bibliográfica sobre o ensino de música, porém sua produção acadêmica nos embasa e fortalece ao discorrer sobre tal assunto específico considerando que o ensino de música historicamente está presente nas escolas em especial aqui abordada as escolas brasileiras. Ainda que partindo inicialmente de uma realidade francesa as contribuições de Bourdieu se dissipam além dos continentes e desvela uma realidade encontrada nos sistemas educacionais, nesse caso aqui tratado o sistema educacional no Brasil.

Uma parcela significativa da produção intelectual de Bourdieu direciona-se à educação partindo inicialmente de análises do ensino Francês. Bourdieu analisa a transmissão cultural por meio da escolar que reflete diretamente na formação de sociedade por influência de religião, cultura, idade e sexo que são analisadas em algumas de suas obras as quais são consideradas pilares de sua produção. *Leshéritiers* (1964), traduzido para a língua portuguesa no ano de 2014, *A reprodução* publicado na França em 1970 e no Brasil em 1975, obras estas em parceria com Jean-Claude Passeron, e ainda *Homo Academicus* (1984) traduzido para a língua portuguesa no ano de 2011 e *La noblesse d'État* (1989).

O ensino de música nas escolas brasileiras bem como o desenvolvimento de habilidades para executar um instrumento musical, a apreciação musical, o acesso a gêneros e estilos musicais bem como o interesse pela música, está ligado diretamente ao acesso dos indivíduos a concertos, shows, cursos, aulas de música, discos entre outros acessos que colocam tais indivíduos quais estão passando pela fase escolar em maior contato com a música e seu ensino. O capital cultural herdado pelos alunos seja de escola pública ou privada se distingue por inúmeros meios de acesso, logo a música que podemos tratar como *capital musical* está presente com a distinção doseu acesso sendo que para os alunos oriundos das classes desfavorecidas o acesso a bens culturais e entre eles o acesso a música se apresenta com maior restrição. Segundo Bourdieu e Passeron (2014, p.16)

Um cálculo aproximado das chances de acesso à universidade segundo a profissão do pai indica que em cem elas são inferiores a uma para os filhos de assalariados agrícolas, quase setenta para os filhos de industriais e mais de oitenta para os filhos de membros das profissões liberais. Essa estatística mostra evidentemente que o sistema escolar opera, objetivamente, uma eliminação ainda mais total quando se vai em direção às classes mais desfavorecidas. Mas raramente se percebe certas formas ocultas de desigualdade diante da escola como a relação dos filhos das classes baixas e médias a algumas disciplinas e o atraso ou a repetência nos estudos.

De acordo com Bourdieu (1998, p. 73) “A noção de capital cultural impõe-se, primeiramente, como uma hipótese indispensável para dar conta da desigualdade de desempenho escolar de crianças provenientes das diferentes classes sociais [...]” sendo que a distribuição de capital cultural entre as classes sociais acontecem de formas distintas promovendo assim um desempenho escolar também distinto de acordo com o nível de acesso a bens culturais os quais tem relação com a família a qual é responsável por uma importante parcela de transmissão desses bens culturais pois “[...] o rendimento escolar da ação escolar depende do capital cultural previamente investido pela família e que o rendimento econômico e social do certificado escolar depende do capital social

também herdado” (BOURDIEU, 1998, p. 74), sendo assim, o capital musical herdado por meio da família contribui em maior ou menor proporção com o desempenho nas aulas de música oferecidas na escola por oportunizar uma relação estreita ou não aos bens musicais que se encontram mais naturalizados para uns e menos naturalizados para outros por distinção do seu acesso que é mediado pela família.

[...] a acumulação inicial do capital cultural – condição da acumulação rápida e fácil de toda espécie de capital cultural útil – só começa desde a origem, sem atraso, sem perda de tempo, pelos membros das famílias dotadas de um forte capital cultural; nesse caso, o tempo de acumulação engloba a totalidade do tempo de socialização. [...] a transmissão do capital cultural é, sem dúvida, a forma mais dissimulada da transmissão hereditária do capital. (BOURDIEU, 1998, p. 76)

Sendo ainda o capital cultural indicado por (BOURDIEU, 1998) por três formas distintas tratadas como “estados do capital cultural” são eles: o estado incorporado o qual está ligado ao corpo, sua incorporação e assim logo sendo intransferível, o estado objetivado que se estabelece por meio dos bens culturais como livros, quadros e instrumentos musicais e por fim o estado institucionalizado relacionado ao capital cultural por meio do diploma onde o certificado escolar possui reconhecimento institucional. Os três estados do capital cultural estão ligados à família que transmite determinados bens culturais enquadrando-se em todas as três formas dos estados do capital cultural, sendo o capital musical uma ramificação representada direta e indiretamente pelas três formas de acordo com o acesso e transmissão do capital cultural disponibilizado pela família bem como sua condição de classe que exerce importante influência na forma de transmissão do capital cultural.

Ao discorrer sobre o *campo da música* partindo de uma ligeira abordagem, com a tentativa de pontuar o que Bourdieu chama de campo científico e campo intelectual, inicialmente pode-se pensar em campo como “[...] o universo no qual estão inseridos os agentes e as instituições que produzem, reproduzem ou difundem a arte, a literatura ou a ciência.” (BOURDIEU, 2003, p. 20) apontado

como um “mundo social” como outros e obedece determinadas leis sociais delimitado por um grau de autonomia de cada campo. O que justifica no campo da música de forma abrangente, os gêneros, estilos, formas e apropriações de determinados grupos que se identificam por determinado círculo social promovido através da música que representa em parte sua personalidade e afinidades, bem como suas práticas e seu ensino considerando que de acordo com o gênero, estilo ou ambiente onde a música é executada, delimita quais são e quem são os indivíduos e de quais grupos eles pertencem, podendo assim apontar e relacionar com o que Bourdieu chama de capital social e capital cultural.

De acordo com Bourdieu (1998, p. 67) “O capital social é um conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão ligados a posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento ou, em outros termos a vinculação a um grupo [...]”. Dessa forma o grupo a qual se pertence representa forte influência na personalidade nos hábitos e atitudes dos indivíduos integrantes a determinando grupos sociais os quais são reconhecidos pelos seus próprios integrantes. “O volume do capital social que um agente individual possui depende então da extensão da rede de relações que ele pode efetivamente mobilizar e do volume do capital (econômico, cultural ou simbólico) que é posse exclusiva de cada um daqueles a quem está ligado.” (BOURDIEU, 1998, p. 67) Portanto o capital musical de cada indivíduo está ligado ao grupo que se pertence bem como suas redes de relações que delimitam o seu acesso, seu desenvolvimento musical seja ao executar um instrumento ou apreciar uma obra musical e ainda escolher determinadas obras para apreciação.

Partindo de reflexões com base na obra *Os Herdeiros*: (BOURDIEU; PASSERON, 2014) onde os autores desvelam a influência da herança cultural a qual reflete diretamente na reprodução social e muitas vezes não são percebidas por influência de máscaras impostas implicitamente, expõem as desigualdades sociais que são reflexos de uma desigualdade escolar que é legitimada e composta por uma racionalidade meritocrática. Os autores apontam a desigualdade mediada pela escola ao impor critérios que definem e estabelecem rótulos de julgamentos

entre méritos e dons que os indivíduos se apropriam e são enquadrados. Assim desvelam práticas já naturalizadas deflagrando uma distinção até então mascarada expondo o “jogo universitário” observado por esses autores na França e que podem ser associados diretamente com o ensino meritocrático brasileiro nos dias atuais, mesmo sendo essa obra, datada de 1964, certamente estabelece um marco importante para estudos atuais.

O acesso democrático a escola não significa que todos os indivíduos integrantes desse processo estabeleçam desempenho igual. Ainda de acordo com os autores, a herança cultural está diretamente ligada com o desempenho escolar por alguns indivíduos possuírem um capital cultural diferenciado ao terem acesso privilegiado em comparação aos indivíduos oriundos de classes desfavorecidas. A obra *Os Herdeiros* apresenta-se atual, necessária e com fundamental contribuição ao topo da hierarquia bibliográfica da sociologia em especial a sociologia da educação sendo referência para diversas áreas do conhecimento como aqui está sendo tratada para expor algumas reflexões referentes ao ensino de música no Brasil.

Bourdieu e Passeron (2014) utilizam o termo *herdeiro* para caracterizar determinados indivíduos que herdaram bens culturais e automaticamente se destacam no desempenho escolar por possuírem maior naturalidade com determinados bens, diferente dos indivíduos de classes desfavorecidas que não tiveram o mesmo acesso e desta forma são excluídos de certos privilégios que são conquistados apenas pelos herdeiros que detêm determinados conhecimentos. Segundo os autores o acesso privilegiado dos indivíduos pertencentes às classes cultas e bem favorecidas, que estabelecem uma relação estreita com música, teatro, cinema e diversos outros espetáculos bem como linguagens culturais e artísticas, refletem diretamente no desempenho escolar estabelecendo uma distinção em relação aos indivíduos que não foram privilegiados com os mesmos acessos. Já os indivíduos privilegiados com esse acesso possuem maior naturalidade com o *capital musical* por exemplo, que integra e naturalmente faz parte de sua classe social bem como os lugares frequentados por eles e assim fazendo parte do seu cotidiano ao contrário dos indivíduos que não possuem os mesmos acessos.

Ainda na obra os autores tratam como *aculturação*, as imposições das culturas dominantes para classes desfavorecidas que são regidas por intenções e definições estabelecidas pelas classes dominantes, e assim, obrigando uma adequação, uma aculturação para as classes desfavorecidas. Determinam certos saberes, valores e regras que não pertencem a determinadas classes assim impostas e definidas “sagradamente” impedindo muitas vezes de serem questionadas. Sendo assim, o patrimônio cultural mesmo quando distribuído a todos, não possui a mesma função, efeito, interpretação e aproveitamento igual para todos. Desta forma o acesso e compreensão da música que encontra-se em um campo amplo de gêneros, estilos e formas de acesso é fragmentado e interpretado por formas distintas em comparação a possibilidade e viabilidade que se tem ao seu acesso.

Tratado metaforicamente na obra *Os Herdeiros* como “jogo”, são eles, jogos intelectuais, e ideológicos que representam simbolicamente os caminhos escolares e apontam que existe uma distinção entre os “jogadores”, sendo que os portadores de capital cultural se diferenciam dos indivíduos oriundos das classes menos favorecidas os quais são desprovidos de capital cultural de forma ainda que o capital escolar lhes agrega e acrescenta determinados saberes, considerando que os indivíduos pertencentes a classes dominantes já possuem certos saberes os quais os indivíduos pertencentes às classes menos favorecidas são desprovidos. Assim diferencia-se o desenvolvimento do ensino de música, pois indivíduos dotados de um maior capital cultural logo também de capital musical são beneficiados pelos acessos a concertos e shows que agregam ao seu desenvolvimento musical por estar mais naturalizado em comparação aos indivíduos que não possuem o mesmo contato com o campo da música.

Com base no *habitus* familiar, Bourdieu e Passeron (2014) apontam a profissão dos pais como influência marcante para formação dos filhos e possível caminho para uma profissão que é influenciada pelos dons herdados da família bem como suas origens sociais. Segundo os autores, o acesso a determinados bens culturais, ao ensino superior, definem e delimitam as futuras escolhas e profissões de acordo com o acesso da sua própria classe so-

cial, seus hábitos familiares bem como as possibilidades oportunizadas pelas mesmas.

[...] os estudantes das classes altas podem se contentar com projetos vagos pois nunca tiveram que escolher verdadeiramente fazer o que fazem, coisa banal em seu meio e mesmo em sua família, enquanto os estudantes das classes baixas não podem deixar de se interrogar sobre o que fazem porque têm menos chances de esquecer que poderiam não fazê-lo: (BOURDIEU; PASSERON, 2014, p.85).

Os autores apontam uma cegueira com relação as desigualdades sociais baseadas em uma ideologia de dons distribuídos pelas culturas escolares que automaticamente definem os destinos escolares e universitários dos indivíduos que integram esse jogo.

Os autores então desvelam *habitus herdados* que até então eram tratados como naturais e não eram e em alguns casos ainda não são questionados e assim vivem implícitos por imposições e definições estabelecidas e determinados mascaradamente por dons, méritos e capacidades pré-estabelecidas em forma de distinções de capacidades e classes sociais. Apontam ainda que os estudantes se estabelecem formando uma classe heterogênea repleta de particularidades e que se distinguem de acordo com sua classe social que é mais ou menos favorecida e ainda de seu capital cultural assim herdado. Portanto nota-se claramente que existe uma vantagem considerável aos estudantes das classes cultas que detêm um maior capital cultural e desta forma se adaptam facilmente a padrões estabelecidos por um sistema social e ainda exercem funções nobres comparados aos estudantes que não tiveram os mesmos acessos e não herdaram os mesmos conhecimentos. Nesse caso a música consumida e executada por esses indivíduos é distinta da música consumida pelas classes sociais desfavorecidas e desprovidas do mesmo capital cultural. Dessa forma o desenvolvimento de práticas musicais, a intimidade adquirida pelos indivíduos ao apreciar uma obra musical bem como sua relação com o capital musical e o campo da música diferencia-se por seu acesso e forma de acesso à música que estabelece ligação direta desses indivíduos com a classe social que se pertence.

O ensino de música enquadra-se na eliminação dos indivíduos oriundos de classes desfavorecidas por meio do ensino democrático aparente estabelecido pela escola que exige dos alunos determinadas habilidades que ultrapassam os conteúdos tratados e abordados por ela. A escola exige outras habilidades que vão além das ensinadas por ela as quais são comuns para alguns alunos e estranhas para outros pelo fato de possuírem acesso distinto a bens culturais, logo a dificuldade encontrada por esses indivíduos não é falta de inteligência e sim ausência de acesso o qual está associado diretamente com a origem social. Segundo Bourdieu e Passeron (2014, p. 27): “De todos o fatores de diferenciação, a origem social é sem dúvida aquele cuja a influência exerce-se mais fortemente sobre o meio estudantil, mais fortemente em todo caso que o sexo e a idade e sobretudo mais do que um ou outro fator claramente percebido, como afiliação religiosa por exemplo.”

O ensino transmitido pela escola é entendido por interpretações distintas de acordo com a origem social dos alunos, o acesso a música delimita o desenvolvimento de certos conhecimentos relacionados a habilidade musical que pode ser desenvolvida e apropriada pelos alunos com relação ao acesso e forma de acesso pela qual é compreendida e absorvida pelos indivíduos em processo escolar. De acordo com Bourdieu e Passeron (2014, p. 28): “Definindo chances, condições de vida ou de trabalho totalmente diferentes, a origem social é, de todos os determinantes, o único que estende sua influência a todos os domínios e a todos os níveis da experiência dos estudantes [...]”. Dessa forma o acesso a música delimita o seu desenvolvimento bem como estabelece a distinção de apropriação das suas habilidades práticas bem como a percepção musical de apreciação e interpretação de gêneros e estilos musicais que estão ligados ao gosto musical que intimamente representa e determina a classe social que se pertence.

Particularmente no Brasil a música estabelece uma diversidade ampla em relação a influência social por ser um País privilegiado musicalmente por sua variedade de gêneros e estilos musicais que diferenciam-se expressivamente por toda sua extensão notoriamente percebidas em um mesmo estado ou região, linguagens e sotaques

musicais que definem e caracterizam os indivíduos que integram determinadas regiões onde se praticam músicas que definem a sua identidade, sua região e seu povo de forma a perceber que essas manifestações musicais brasileiras podem ser identificadas e definidas por micro e macro regionais geográficas encontradas pelo interior, tribos, aldeias e comunidades quilombolas brasileiros e definem por meio da expressão musical a posição e representação social de cada povo e assim diferenciando o capital musical desses indivíduos.

Ao discorrer sobre o acesso do ensino de música partindo de uma realidade francesa ao indicar “a origem social e o conhecimento de música” apontando “variação do conhecimento de música segundo a categoria socioprofissional do pai e o tipo de acesso às obras”, Bourdieu e Passeron (2014, p. 145) apontam que “[...] o número de obras ouvidas em concertos se eleva quando se passa das classes baixas e classes médias aos filhos dos quadros superiores.” Já em relação ao “número de menções a um músico segundo a categoria socioprofissional”. Segundo Bourdieu e Passeron (2014, p. 146):

Os clássicos ultrapassam globalmente os modernos, os únicos autores reunidos verdadeiramente num consensus (acima de 500 menções) sendo Mozart (627), Beethoven (626), Bach (593) e Brahms (538). Alguns nomes parecem muito ligados a hábitos culturais de classe, pois as menções das quais são objeto diferem significativamente segundo a origem social.

Ao estabelecer uma comparação com a realidade brasileira, certamente o acesso a música por meio da escola ao compararmos alunos oriundos das classes mais favorecidas é diferenciado do acesso a música aos alunos das classes menos favorecidas de modo que diferencia-se o seu desenvolvimento musical pelo fato de que esses indivíduos possuem capital cultural e capital musical distinto bem como a influência dos três estados do capital cultural mencionado anteriormente.

A música bem como a disciplina de educação musical na escola, promove o desenvolvimento de inúmeras habilidades aos seus praticantes como a atenção, coordenação motora, práticas coletivas bem como o desenvolvi-

mento intelectual que mediado pelo desenvolvimento do ensino de música proporciona aos seus praticantes certas habilidades que somente por meio da educação musical é possível serem acessadas. Porém, o desenvolvimento musical não se resume somente ao ensino de música na escola sendo que as vivências e experiências musicais são de grande importância para o desenvolvimento musical e intelectual de seus praticantes, sendo assim, as apresentações musicais em teatros, casas de shows, exposições e eventos culturais em geral, contribuem significativamente para o desenvolvimento musical e intelectual. Segundo Bourdieu (2007, p. 9) “[...] todas as práticas culturais (frequência dos museus, concertos, exposições, leituras, etc.) e as preferências em matéria de literatura, pintura ou música, estão estreitamente ligadas ao nível de instrução (avaliados pelo diploma escolar ou pelo número de anos de estudo) e, secundariamente, à origem social.”

O contato que os indivíduos oriundos de classes menos favorecidas disponibilizam a esses espetáculos são distintos do contato e facilidade de acesso em comparação com as classes dominantes, dessa forma, o desenvolvimento musical e intelectual se diferencia pela presença e ausência de acesso aos bens culturais diversos desses agentes em comparação. “[...] o sucesso escolar depende estreitamente da aptidão (real ou aparente) para manejar a língua com ideias próprias ao ensino e que o sucesso nesse domínio é sobretudo dos que fizeram os estudos clássicos.” (BOURDIEU E PASSERON, 2014, p. 30). Essa forma de contato e apropriação da língua e demais habilidades não se dá somente para o desenvolvimento da música mas também para as diversas manifestações artísticas identificadas no campo da arte como exposições, cinema, teatro entre outros campos artísticos que as classes mais favorecidas possui acesso facilitado em comparação as classes desfavorecidas.

O desenvolvimento e organização de atividades culturais promovidas pelas escolas, seja por meio de aulas ou apresentações de teatro, dança, música, exposição de arte entre inúmeras outras atividades culturais que são realizadas nas escolas brasileiras com maior ou menor frequência realizados pelas escolas privadas em comparação as escolas públicas, é outro fator importante na

distinção do acesso da música e outras manifestações artísticas que são trabalhadas nas escolas de todo país. Enquanto nas escolas privadas são apresentadas diversas possibilidades de acessos a bens culturais, nas escolas públicas esse acesso é limitado e em alguns casos inexistentes por motivos diversos os quais não cabem aqui aprofundar essas questões. Além da possibilidade e viabilidade que os alunos de escolas privadas se apropriam por meio de seus círculos sociais, a escola como mediadora de um processo importante na formação desses indivíduos, potencializa e pode lapidar os conhecimentos já herdados por meio do convívio diário que as classes dominantes possuem de inúmeros conhecimentos os quais são comuns ao seu cotidiano. Enquanto nas escolas públicas o contato com vários campos da arte mostra-se muitas vezes limitado onde não oferece na maioria das vezes recurso para a apropriação desses conhecimentos e nos casos que apresentam podem não desempenhar a mesma eficiência pelo fato de que o acesso herdado de suas famílias e círculos sociais são até certo ponto limitados causando assim um estranhamento aos primeiros contatos, diferencia-se da realidade encontrada nas escolas privadas que oportunizam acesso facilitado aos bens culturais que é obrigação de todas as escolas independente de ser pública ou privada. “O peso relativo da educação familiar e da educação propriamente escolar (cuja a eficácia e duração dependem estreitamente da origem social) varia segundo o grau de reconhecimento e ensino dispensado às diferentes práticas culturais pelo sistema escolar.” (BOURDIEU, 2007, p. 9).

A influência herdada da família e do círculo social que se pertence possui influência direta na conduta, na forma de se vestir, nos hábitos alimentares entre outras práticas cotidianas que definem e delimitam os agentes de determinadas classes sociais pois “a visão que cada agente tem do espaço depende de sua posição nesse espaço” (BOURDIEU, 2004, p. 157). A música está ligada com esses hábitos e gostos por representar uma forma de distinção entre tantas outras formas que se pode observar ao diferenciar os agentes de classes sociais distintas, “as condições diferentes de existência produzem *habitus* diferentes” logo a “identidade social define-se e afirma-se na diferença.” (BOURDIEU, 2007).

Não é comum entre alunos de escolas públicas localizadas em regiões periféricas o hábito de se ouvir música erudita e bossa nova entre outros gêneros musicais comuns encontrados em relação ao consumo musical das classes mais favorecidas sendo notoriamente percebido que a preferência musical desses indivíduos oriundos de classes desfavorecidas são músicas produzidas para atingir a grande massa consumidora da música industrializada para determinados fins. Sendo essa uma outra questão que não pretende-se discutir no momento por reconhecer a relevância de um assunto que merece discussão ampla e aprofundada.

Essa música muitas vezes faz apologias e induz a vulgaridade feminina, ostentação do corpo e na maioria das vezes transmitem por meio das letras conteúdos que promovem a alienação e ausência de reflexão entre os indivíduos que a consomem fazendo dos ouvintes consumidores dessa música uma grande “massa de manobra” do mercado fonográfico. Porém cabe aqui uma ressalva para os compositores de Rap, Hip Hop e alguns do Funk, os quais são gêneros fortemente encontrados nas periferias brasileiras e muitos desses compositores trabalham por meio das letras uma forma de conscientização política e social com reflexões positivas por meio de suas composições.

Dessa forma não se tem a intenção de generalizar e associar diretamente o gênero musical à classe social nem mesmo apontar preferências musicais baseando-se na classe social que determinados indivíduos pertencem mesmo sendo a música uma forma de distinção que possibilita um estabelecer um pré-julgamento ao tentarmos identificar por meio dessa distinção a qual classe ou grupo se pertence, pois de acordo com Bourdieu (2007, p. 212) “[...] todas as propriedades de distinção, só existem na e pela relação, na e pela diferença.” Sendo assim, a distinção da música, dos gostos musicais bem como os grupos que se pertence por meio da música só podem ser comparados por existir a possibilidade de relação e diferença entre eles sendo que tal distinção está ligada ao *habitus* que segundo (BOURDIEU, 2004) está relacionado com a produção de práticas bem como a percepção e apreciação dessas práticas e assim “exprimem a posição social em que foi construído.” Assim os gostos

e *habitus* estão relacionados ao condicionamento social que reproduz a uma condição social, desta forma “Os agentes se auto-classificam, eles mesmos se expõem a classificação ao escolherem, em conformidade com seus gostos, diferentes atributos, roupas, alimentos, bebidas, esportes, amigos que combinam entre si e combinam com eles, ou mais exatamente que convêm a sua posição.” (BOURDIEU, 2004, p. 159). Entre as escolhas e afinidades encontradas entre esses agentes está o gosto, a afinidade, a escolha pela música que de alguma forma lhe representa e faz parte do grupo do qual se pertence, “isso faz com que nada classifique mais uma pessoa do que sua classificação.”.

Por meio destas reflexões não pretende-se rotular ou delimitar alguns gêneros musicais e associa-los diretamente com as classes sociais, nem mesmo apontar a ausência de qualquer gênero musical em determinadas classes sociais. Pretende-se por tanto, expor uma reflexão por uma ligeira comparação dos gêneros mais comuns encontrados e consumidos por agentes pertencentes a classes sociais e regiões geográficas distintas bem como a influência na localização de escolas públicas e privadas, e assim comparar com gêneros musicais comuns encontrados nas práticas e hábitos das classes dominantes e inferiores, sendo que alguns gêneros musicais se fazem mais presentes ou ausentes entre as classes sociais bem como nas escolas públicas e privadas e dessa forma delimitando e diferenciando o acesso da música entre as classes sociais distintas que refletem nas práticas musicais encontradas nas escolas. Segundo Bourdieu (2004, p. 159) “[...] enquanto agentes socializados, somos capazes de perceber a relação entre as práticas ou representações e as posições no espaço social (como quando adivinhamos a posição social de uma pessoa pela sua maneira de falar).” Ou ainda identificamos a posição social por meio dos gostos e preferências musicais estabelecidas no espaço social que: “tende a funcionar como um espaço simbólico, um espaço de estilos de vida”.

Entende-se que a música possui influência na personalidade humana bem como delimita os hábitos, a forma de se vestir e lugares frequentados pelos consumidores de determinadas músicas. A expressão humana por meio da música assim como os demais campos da arte se ma-

nifesta por meio de uma necessidade de comunicação e expressão de sentimentos, ideias e anseios. Entre inúmeras definições de arte, acredita-se que uma definição comum e coerente é afirmar que a arte é uma forma de expressão humana, logo a música sendo uma entre tantas outras artes é considerada um importante meio de comunicação e expressão humana. Por meio da música o homem se comunica de formas distintas usando ritmos, melodias e harmonias específicas para transmitir o sentimento e intenção que pretende exteriorizar através da linguagem musical. Dessa forma os gêneros musicais estão intimamente ligados com seu círculo social, seu acesso a música bem como os gostos e apreciações distintas que se caracterizam de acordo com o seu meio, o seu acesso e seu meio de acesso.

Ao refletir sobre a distinção ao acesso do ensino de música nas escolas brasileiras partindo e embasando-se por algumas teorias de Bourdieu, nota-se que o campo da música bem como o capital musical apresenta-se ligado diretamente com o acesso que determinados indivíduos possuem os quais estão ligados com sua classe social. No ano de 2008 as escolas brasileiras vivem um importante marco histórico com a promulgação da lei 11.769 a qual “altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica”. A referida lei indica em seu parágrafo 6º que o ensino de música deve ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo do componente curricular, o qual trata o § 2º do artigo 26 da LDB de 1996. (BRASIL, 2008)

Com a aprovação da lei o acesso ao ensino de música no Brasil deve ser amplamente distribuído para todas as escolas públicas e privadas do país. A lei estabelece um prazo de três anos para sua adequação a partir de sua promulgação porém muitas das escolas brasileiras bem como as secretarias municipais e estaduais de educação por motivos diversos ainda não regularizaram o funcionamento das aulas de música na escola. São muitos os desafios encontrados para que efetivamente a educação musical aconteça nas escolas brasileiras, desafios que variam de acordo com as possibilidades de viabilização de cada estado e município que envolve desde a formação específica de um professor de música, a

demanda desses professores com formação em música o qual é inferior ao número da demanda de escolas, a aquisição de instrumentos musicais, as estruturas físicas de cada escola, a elaboração dos conteúdos da matriz curricular em música, a incorporação da disciplina de educação musical no quadro de disciplinas oferecidas pela escola entre outras particularidades encontradas por ser o Brasil um país multicultural e dessa forma influencia nas necessidades específicas de adequação do ensino de música que se apresentam em cada região do país, pois de acordo com os parâmetros curriculares nacionais em artes (BRASIL, 1997; 1998) as particularidades regionais encontradas nas mais diversas manifestações culturais brasileiras devem ser incorporadas nas aulas de música, dança e teatro.

A viabilidade do acesso ao campo da música no Brasil por meio da lei ao proporcionar e fomentar o contato com a música em todo o país através das escolas promove um grande desenvolvimento e possibilidade de apropriação do capital musical que por meio das aulas de música deve ser distribuído e acessado pelos alunos das escolas brasileiras. Dessa forma oportunizando para todas as classes sociais o acesso amplo da música através de um contato significativo aos gêneros e estilos regionais, nacionais e internacionais bem como os instrumentos musicais que integram a cada cultura, os artistas e suas particularidades de forma que o acesso ao campo da música transcenda as classes sociais e assim seja acessada e consumida por um maior número de indivíduos os quais muitas vezes são privados do acesso a música por meio da distinção estabelecida pelas classes sociais que possui maior ou menos acesso aos bens culturais. Certamente o romantismo de materializar uma maior distribuição do acesso aos bens musicais, ao ponto que o campo da música seja acessado através da escola por um grande número de brasileiros, é um processo lento que está se construindo sem indicar uma previsão temporal de chegar a um ponto onde todas as escolas ofereçam aulas de música no Brasil. Esse desafio é um trabalho para mais de uma geração.

Para concluir esse ligeiro exercício reflexivo ao tentar associar algumas das teorias entre tantas outras contribuições que vivamente Bourdieu estabelece para a so-

ciologia em especial tratada nesse momento a sociologia da educação e também o ensino de música nas escolas brasileiras, entende-se que com base e por meio da produção intelectual de Bourdieu é possível estabelecer um olhar para o campo da música e fundamentar a importância e contribuição do ensino de música nas escolas brasileiras e dessa forma indicar um desvelamento em relação ao acesso a um ensino democrático aparente que se apresenta também no campo da música por meio da educação musical na escola exposta simbolicamente para todos sem explicitar inúmeras dificuldades encontradas pelos alunos sendo que a música assim como os diversos outros bens culturais são transmitidos de formas distintas ou interpretadas por formas distintas tornando e mantendo a cultura um instrumento de dominação por meio de um *arbitrário cultural* dominante exercendo uma *violência simbólica* despercebidamente e não detectada pela escola assim marginalizando os alunos desprovidos de acessos a bens culturais e musicais em comparação a outros alunos que são beneficiados por acessos distintos aos bens musicais herdados que são dotados de um maior capital cultura e musical destacam-se e diferenciam-se por um discurso de igualdade por parte da escola.

Referências

- ÁLVARES, Sergio Luís de Almeida. 500 Anos de Educação Musical no Brasil: aspectos históricos. In: Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Música, 12., 1999, Salvador. **Anais...** Salvador: Anppom, 2000. 1 CD-ROM.
- BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio Mendes. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**. Por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Editora da UNESP, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: EDUSP; Porto Alegre: Zouk, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **Homo Academicus**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011 (Tradução de Ione Ribeiro Valle e Nilton Valle).
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **Os herdeiros: os estudantes e a cultura**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2014. (Tradução de Ione Ribeiro Valle e Nilton Valle).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro06.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2014

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Lei nº 11.769 de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm. Acesso em: 22 de outubro de 2014.

Recebido em 30 de outubro de 2014.

Aceito em 10 de janeiro de 2015.

